

DIÁRIO OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon***



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 018/2021.....

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PERMUTA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÕES



TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2021

CONTRATO Nº. 065/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA;

CONTRATADA: VERTICAL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - ME, CNPJ: 12.943.053/0001-25;

OBJETO: Para garantir uma ininterrupta prestação do serviço proveniente do Certame Licitatório Pregão Presencial nº 010/2017, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na Locação de sistemas integrados de gestão Público Municipal, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e suas unidades**, fica o presente Contrato Renovado, vigorando de **01/03/2021** até **30/04/2021**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2021;

Vigência: 01/03/2021 até 30/04/2021.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal



Nº 018/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICIDADE DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 018/2021**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, participa aos interessados que foi publicado o edital de **Pregão Eletrônico nº 018/2021**, tipo Menor Preço por Item, Através do site www.licitacoes-e.com.br, que tem como objeto o Registro de preço para eventual aquisição de veículos automotores diversos para equipar setores e secretárias do município. A sessão pública eletrônica está prevista para a data de 24 de março de 2021 a partir das 09h. O Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 08h00min às 17h00min, no Site licitações-e e no Site da prefeitura.

Maiores informações na sede da Prefeitura/Setor de Licitação, nos sites: <http://diariosoficiais.org.br/ba/miguelcalmon>, www.licitacoes-e.com.br ou ainda através do E-mail: licitacao.pmmc02@gmail.com - TEL: (74) 3627-2121.

Miguel Calmon, 11 de março de 2021.

Weskley Marley Almeida Pereira
Pregoeiro Oficial



EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2021

CONTRATO Nº. 065/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA;

CONTRATADA: VERTICAL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - ME, CNPJ: 12.943.053/0001-25;

OBJETO: Para garantir uma ininterrupta prestação do serviço proveniente do Certame Licitatório Pregão Presencial nº 010/2017, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na Locação de sistemas integrados de gestão Público Municipal, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e suas unidades**, fica o presente Contrato Renovado, vigorando de **01/03/2021** até **30/04/2021**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2021;

Vigência: 01/03/2021 até 30/04/2021.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2021

CONTRATO Nº. 064/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA;

CONTRATADA: IBDM – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº. 10.633.965/0001-75;

OBJETO: Para garantir uma ininterrupta prestação do serviço proveniente do Certame Licitatório Pregão Presencial nº **007/2017**, cujo objeto é **Contratação de serviços de publicação de atos e fatos oficiais da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, que deverão ser veiculados em Diário Oficial Municipal impresso e eletrônico, avisos em Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado da Bahia e Jornal de Circulação Estadual**, fica o presente Contrato Renovado, vigorando de **26/02/2021** até o dia **25/02/2022**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021;

Vigência: 26/02/2021 até 25/02/2022.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PERMUTA



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PERMUTA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, observando as disposições do termo de Cooperação Técnica nº 01/2020, vigente, defere a PERMUTA entre as Servidoras Sra. LUCIENE DOS SANTOS OLIVEIRA, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município e Sra. VIVIANE CHAVES SILVA SALDANHA, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação lotada no município de Piritiba, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis automaticamente por períodos sucessivos, ressalvada manifestação em sentido contrário, na forma estabelecida no convênio.

Miguel Calmon – Bahia, 15 de março de 2021.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal



RESOLUÇÕES



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alípio Barberino de Miranda, s/n, Centro. CEP: 44.720-000
Fone: 74 3627-2121 // Miguel Calmon-BA

RESOLUÇÃO 03, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon, Estado da Bahia, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 8.742/93 (LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social) e a nova Lei Municipal nº 497 de 17/06/2014:

Considerando que Sra Galbenia Grassi, em função das suas atuais atividades na pasta da Assistência Social, comunica que a sua substituição neste Conselho tornou-se obrigatória, tendo sido a Gestora Municipal do Cadastro Único/Programa Bolsa Família (2021-2024), Srta. Daniela Dourado de Souza, a sua substituta por indicação do Gestor Local;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar/Registrar que a nova componente pode ocupar, no CMAS, a mesma posição que pertencia a Sra Galbenia, passando a ser a Srta. Daniela Dourado de Souza a Vice Presidente deste órgão, com representação do Poder Público, permanecendo o Sr Valtênir Hilário dos Santos na Presidência enquanto membro representativo da Sociedade Civil.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor desde a data em que ocorreu a referida assembleia.

Miguel Calmon, 09 de março de 2021.

VALTENIR HILÁRIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alípio Barberino de Miranda, s/n, Centro. CEP: 44.720-000
Fone: 74 3627-2121 // Miguel Calmon-BA

RESOLUÇÃO 02, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia – Exercício 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon, Estado da Bahia, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 8.742/93 (LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social) e a nova Lei Municipal nº 497 de 17/06/2014:

Considerando que a Gestora Sra Galbenia Grassi explicou a impossibilidade de ampliar atendimentos físicos sem a garantia da expansão dos repasses, onde as previsões de atendimento para o exercício vigente foram pactuadas conforme dados do ano anterior;

Considerando que a Sra Galbenia Grassi apresentou detalhadamente cada um dos tópicos disponíveis, onde pontuou ser a cidade de Miguel Calmon um município de pequeno porte II, em que os recursos (federais e estaduais) são imprescindíveis para manutenção dos equipamentos e a permanente oferta qualificada dos serviços, projetos, programas e ações socioassistenciais;

Considerando que todas as dúvidas foram devidamente elucidadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia – Exercício 2021.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor desde a data em que ocorreu a referida assembleia.

Miguel Calmon, 09 de março de 2021.

VALTENIR HILÁRIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Alípio Barberino de Miranda, s/n, Centro. CEP: 44.720-000
Fone: 74 3627-2121 // Miguel Calmon-BA

RESOLUÇÃO 01, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Co-financiamento Estadual do SUAS – Ano 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon, Estado da Bahia, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 8.742/93 (LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social) e a nova Lei Municipal nº 497 de 17/06/2014:

Considerando que a Sra Selma Andrade, Secretária Municipal no exercício de 2017-2020, explicou cada um dos itens correlatos a Execução Financeira, por bloco, a Execução Física e as receitas/despesas informadas no Resumo Executivo, bem como comprovou que todos os valores utilizados foram aplicados conforme preconizam as normativas, e os serviços prestados as comunidades calmonenses ocorreram de forma qualificada primando pelos empoderamentos e fortalecimentos das famílias e indivíduos;

Considerando as justificativas acerca dos saldos em contas:

BPSB-Bloco da Proteção Social Básica	R\$14.971,50 (quatorze mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)
BBS-Bloco dos Benefícios Socioassistenciais	R\$179,52 (cento e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
BPSEMAC-Bloco de Proteção Social Especial	R\$110.321,10 (cento e dez mil, trezentos e vinte e um reais e dez centavos).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Co-financiamento Estadual do SUAS – Ano 2020.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor desde a data em que ocorreu a referida assembleia.

Miguel Calmon, 09 de março de 2021.

VALTENIR HILÁRIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social